



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI

Nº005/2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 3.155 de 26 de dezembro de 2022) no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as despesas como segue:

Secretária de Habitação e Desenvolvimento Urbano

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

I - SUPLEMENTAÇÃO:

20-02 3190.1100 04.122.0021-2057

II-ANULAÇÃO:

15-03 99 99 99 00 99 999 9999 - 9999

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43 da Lei Federal nº **4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº3.162/2023.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.03.31
14:40:41 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 005/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminho à elevada deliberação dessa augusta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei n°005/2023, que tem como objetivo abertura de crédito adicional especial, constantes da Lei n° 3.155/2022 - Orçamento do Município de 2023, tal medida se faz necessária para fazer frente a despesa com pessoal da Secretaria mencionada.

Limitado ao exposto, renovo protestos de elevada consideração e apreço a todos os integrantes dessa Casa Legislativa.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.03.31
14:40:58 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI

Nº006/2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 3.155 de 26 de dezembro de 2022) no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas como segue:

Secretária de Educação

I – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

05.02.00 4.4.90.52.00 12 361 0012 2053 05 2820000

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43 da Lei Federal nº **4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº3.162/2023.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.03.31
14:42:49 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 006/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminho à elevada deliberação dessa augusta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei n°006/2023, que tem como objetivo abertura de crédito adicional especial, constantes da Lei n° 3.155/2022 - Orçamento do Município de 2023, tal solicitação se prende ao fato de que esta pasta precisa investir na informatização da Rede Municipal de Ensino; renovar os bens/equipamentos de informática que já se encontram sucateados; oferecer meios de tecnologia aos docentes na unidade escolar.

Limitado ao exposto, renovo protestos de elevada consideração e apreço a todos os integrantes dessa Casa Legislativa.

Embu-Guaçu aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.03.31
14:43:05 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 109/2023

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo gerenciamento e realização da Rede de Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – C.A.F.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar servidores responsáveis pelo gerenciamento e realização da Rede de Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – C.A.F., como segue;

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Titular: Gloria Lucia Queiroz dos Santos

RG: 45.858.713-8

CPF: 320.149.508-57

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Suplente: Reginaldo Silvestre da Conceição

RG: 27.946.339-9

CPF: 176.395.718-71

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.03.24 16:26:21
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 111/2023**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Marcos Jesus do Carmo, como Chefe de Divisão de Limpeza e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Marcos Jesus do Carmo, portador da cédula de identidade RG. nº 16.313.544-7 e do CPF nº 052.934.908-69, no cargo de Chefe de Divisão de Limpeza e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.
- II -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.04.03 17:35:01
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 113/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora Talita Castro dos Santos, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais da Secretaria de Governo.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Talita Castro dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.373.160-9 e do CPF nº 444.015.898-66, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais da Secretaria de Governo.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.04.03
17:34:16 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2023.